

## INFORMAÇÃO

(Lei nº.: 144/2015, de 08 Setembro)

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma das Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de consumo:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa; e

CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Mais informações em Portal do Consumidor [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt).

Rinchoa, 22 de Março de 2016